



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEÇ

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Bahiana de Canoagem - FEBAC CNPJ: 16.301.806/0001-50

Data de Criação: 14/06/1988

Endereço: Avenida Orlando Magalhães, nº50 – Sala 02- Beira Rio - Centro - CEP: 45.545 - 000, Ubaitaba, Bahia. Telefone: (73) 981620232 - 981468880

Endereço eletrônico (e-mail): febaccanoagem@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Camila Da Conceição Lima

Endereço: Rua Edgar Smith, nº 175 – Centro – Ubaitaba - Ba.

Endereço eletrônico (e-mail): milacanoal@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 1280594438 SSP/BA

CPF: 020.823.375-02

B. OBJETO DA PARCERIA

Implantação e desenvolvimento de Núcleos de Canoagem Dragon Boat Bahia.

Programa: 314 – Segurança Pública e Defesa Social

Compromisso: 06 – Prevenir a violência e a criminalidade, por meio da cultura de paz, garantia de direitos e filosofia de polícia comunitária de modo a reduzir situações de vulnerabilidade e risco, estimulando relações humanas e condições ambientais pautadas por princípios da não violência, respeito aos direitos humanos, em especial nos municípios com o maior número de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI).

Meta: 01 - Atender os municípios prioritários de Segurança Pública com políticas de prevenção primária e/ou secundária, aos riscos de vulnerabilidade à violência.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Possibilitar a implantação e o desenvolvimento da modalidade de Canoagem Dragon Boat, no Estado da Bahia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Projeto “Núcleos de Canoagem Dragon Boat Bahia” visa estimular e incentivar, por meio da canoagem dragon boat, um bem-estar individual e coletivo, assim como auxiliar na manutenção de um viver mais sadio e de uma sociedade mais saudável, consciente, empática, harmônica e respeitosa.

O referido projeto será destinado à prática de Canoagem Dragon Boat mediante implementação de 06 (seis) Núcleos, nos municípios de Camamu(2), São Félix(2), Paulo Afonso(2), que atenderá um total de 528 (quinhentos e vinte e oito) pessoas, sendo crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e, com atenção especial, às mulheres em enfrentamento ao câncer de mama. O projeto acontecerá no período de 26/09/2022 a 25/05/2023, sendo os 02(dois) primeiros meses (26/09 a 25/11/2022) para aquisição dos barcos e os 06 últimos meses (26/11/2022 a 25/05/2023) para realização da escolinha.

Dentro dessa perspectiva, e considerando a existência dos 04 Centros de Canoagem na região Sul do Estado construídos pelo Governo do Estado da Bahia, nos quais são desenvolvidas atividades voltadas para a disseminação da prática da Canoagem na Bahia, possibilitando o acesso de jovens (da iniciação ao alto rendimento), constata-se a consolidação do esporte como uma Política Pública e Social efetivada pelo Governo Estadual, sendo uma valiosa ferramenta de promoção à saúde, à educação, à dignidade da pessoa, à cidadania, à inclusão social e conscientização socioambiental, além de identificar talentos esportivos, e estimular a cadeia produtiva do esporte, gerando ocupação e renda.

Sabe-se que o sedentarismo e o excesso de repouso são potenciais causadores de problemas cardíacos, disfunções hormonais, baixa de imunidade, ansiedade, diabetes, obesidade etc, e, para pessoas em tratamento de doenças crônicas, como, no caso em tela, mulheres em enfrentamento ao câncer de mama, é um impacto muito negativo, visto que prejudica potencialmente na provável cura ou na sobrevida dessas pessoas.

Estudos e pesquisas mais recentes revelam que fazer atividade física, para pessoas que vivem com o câncer ou que estão em tratamento (ou no pós), pode, não só reduzir os efeitos colaterais do tratamento, como também melhorar o desempenho físico e a qualidade de vida do indivíduo. Ou seja, é uma forma simples, segura e possível de se proteger, tendo o devido acompanhamento do médico juntamente com o profissional que irá conduzir a atividade esportiva.

Levando em consideração a diversidade do público-alvo que serão beneficiados, com atenção especial, às mulheres em enfrentamento ao câncer de mama, esse projeto propiciará relevantes mudanças físicas e psicossociais para cada grupo atendido, tanto de forma geral quanto específica, quais sejam: melhora da função cardiorrespiratória; fortalecimento da imunidade orgânica; aumento de força muscular; ganho ou melhora de habilidades funcionais; melhora nos indicadores de saúde cardiometabólica; diminuição de risco de aterosclerose e seus efeitos (infarto do miocárdio, doença vascular cerebral); prevenção de afecções osteomusculares, osteoporose e de determinados tipos de câncer (cólo, útero e mama); redução de riscos de doenças cardiovasculares; redução do estresse; controle

do colesterol; prevenção e/ou controle de obesidade, diabetes, hipertensão arterial; redução de níveis de ansiedade; prevenção à depressão, asma; além de promover mais inclusão, socialização e uma grande melhoria na autoestima.

DUARTE et al. (2009, p.55) destacam que, dessa maneira, a diversidade de meios de divulgação de informações sobre atividade física relacionada à saúde, direcionadas e disponíveis, principalmente, ao público jovem, é uma ferramenta efetiva no controle do sedentarismo no combate à obesidade infantil, consequentemente, na promoção de um estilo de vida mais ativo.

O projeto terá como metas:

- Realização dos 06 núcleos no Estado da Bahia;
- Atingir 03(três) municípios do estado da Bahia (Camamu, São Félix e Paulo Afonso)

Nesse sentido, os Núcleos de Canoagem Dragon Boat Bahia tem como escopo a disseminação da cultura da canoagem dragon boat; contribuir no processo de reabilitação das mulheres com histórico, ou em processo de reabilitação do câncer de mama; promover a inclusão social e a possibilidade de descobrir jovens talentos, através da realização de atividades teóricas e práticas (conforme planejamento dos planos de aulas) com os diversos praticantes.

E.DESCRICÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

A ação necessária para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Operacionalização do projeto “Núcleos de Canoagem Dragon Boat Bahia”
Critério de Aceitação: Contratação de Recursos Humanos conforme discriminado no item J, aquisição de material de segurança, no item 2.2.7 e os barcos no item 2.2.9, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto					Parâmetro de	
“Núcleos de Canoagem Dragon Boat da Bahia”	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	08 meses	Avaliação de Desempenho	
OBJETIVO DA PARCERIA	Possibilitar a implantação e o desenvolvimento da modalidade de Canoagem Dragon Boat, no Estado da Bahia.	Indicador 1: Nº de Beneficiários Inscritos	Nº de participantes	Ficha de inscrição, Planilha de Beneficiários,	528	Alcance da Meta: Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida, Entre 60% a 74% - Meta cumprida parcialmente e Menor ou igual a 59% -Meta descumprida
		Indicador2: Nº de Modalidade Esportiva Executada	Canoagem Dragon Boat	Relatório Fotográfico	01	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
META	Meta 1: Realização dos 06 núcleos no Estado da Bahia	Indicador 3: Nº de núcleos	Núcleos	Relatórios Técnicos e Fotográficos	06	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
				Municípios		

Atingir 03(três) municípios do estado da Bahia..	Indicador 4: Nº de municípios contemplados	Relatórios Técnicos e Fotográficos	3	- Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
--	--	------------------------------------	---	--

F.FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As aulas irão atender aproximadamente 528 (quinhentos e vinte e oito) beneficiários em 06 (seis) núcleos, em 03(três) municípios: Camamu(02), São Félix(02), Paulo Afonso(02).

A fase de estruturação será iniciada com a seleção e contratação de forma direta os Recursos Humanos e sua capacitação com vistas a elaboração do planejamento das atividades, plano de aula e período de inscrição.

A plena execução do projeto será viabilizada através da aquisição de todo material, conforme detalhamento, e, concomitantemente, com a fase de contratação e os cursos para o RH.

A entidade deverá adquirir os seguintes materiais: barcos (específicos para a prática esportiva dragon boat) com remos e coletes salva vidas.

As aulas deverão acontecer conforme cronograma abaixo nos 06 (seis) núcleos.

HORÁRIOS / DIAS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
8:00 às 8:50h	T1 Mulheres		T1 Mulheres		AC
9:00 as 09:50h	T2 base e juv		T2 base e juv		
INTERVALO					
14:00 as 14:50h	T1 Mulheres		T1 Mulheres		
15:00 às 15:50h	T2 base e juv		T2 base e juv		

* As sextas-feiras será destinadas à Atividade de Coordenação pedagógica.

G.PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 75% - Meta Cumprida

Entre 60% a 74%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

H.PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÕES CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÕES CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÕES DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

I.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 26/09/2022 a 25/05/2023

Vigência: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias

Prestação de Contas: 90 dias

J.EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO																
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Qtde de Meses que irão atuar	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO - Valor Referência 1 Pessoa		ENCARGOS MENSAIS - Valor Referência 1 Pessoa								
						Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (8%)	FGTS Multa Rescisória (40%)	INSS Patronal (27,8%)	PIS (1%)	13º Salário	Férias Indenizadas	1/3 Férias	FGTS (8%) 13º Salário	INSS (27,8%) 13º Salário
1	Professor	6	CLT	6	30	2.100,00	12.600,00	168,00	78,40	583,80	21,00	350,00	350,00	116,67	28,00	97,30
TOTAL		6				2.100,00	12.600,00	168,00	78,40	583,80	21,00	350,00	350,00	116,67	28,00	97,30

OBS.1: Os valores referentes a REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS foram calculados para apenas 1 pessoa entre as células G a AP, atendendo pagos relativo ao quantitativo geral de Recursos Humanos, deve-se multiplicar pela quantidade de trabalhadores. Ao final desta planilha (célula AR), os valores totais

OBS.3: Caberá a entidade discriminar quais os ENCARGOS serão pagos conforme a forma de vínculo que será estabelecida e suas respectivas porcentagens devendo apresentados sejam inferiores aos descritos na planilha.

OBS.4: A entidade deverá recolher do empregado os encargos de INSS 11%, em regime CLT, conforme leis vigentes no período, para fins de Prestação de Contas.

K.PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS									
1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL	
1.1	Recursos Recebidos	366.465,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.465,60	
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral de Receitas		366.465,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.465,60	
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL	
2.1	Despesas com Recursos Humanos								
2.1.1	Remuneração da equipe								

2.1.1.1	Salários		75.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.600,00
2.1.1.2	Vale Transporte		7.761,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.761,60
2.1.1.3	Alimentação		9.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.504,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)		92.865,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.865,60
2.1.2	Encargos Sociais								
2.1.2.1	INSS (27,8%)		21.016,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.016,80
2.1.2.2	FGTS (8%)		6.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.048,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)		2.822,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.822,40
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)						0,00		0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)		756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias		4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
2.1.2.7	13 Salário		12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas		12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.600,00
2.1.2.9	IRRF						0,00		0,00
2.1.2.10	ISSQN						0,00		0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário		1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário		3.502,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.502,80
2.1.2.13	Recrutamento e Seguro		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)		64.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.554,00
	Subtotal (Recursos Humanos)		157.419,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.419,60
2.2	Custos Diretos	Quant							
2.2.1	Exames Médicos								
2.2.1.1	Exames Clínico com ASO Admissional	6	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
2.2.1.2	Exames Clínico com ASO Demissional	6	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
2.2.1.3	Eletrocardiograma	6	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
2.2.1.4	Eletrocardiograma	6	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00
2.2.2	Material Esportivo								

2.2.2.1	Coletes Salva Vida com espuma anatômica de células fechadas, ajustes nos ombros e laterais e cavado na frente e nas costas. Nylon 500 (cordura); Fitas de Polipropileno; Fivelas e engates de Nylon; Costura reforçada com pesponto; Neoprene 3mm	150	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.250,00
2.2.3	Embarcações								
2.2.3.1	06 Barcos Dragon Boat (itens inclusos: Barco, Cabeça de Dragão, Calda de Dragão, Cadeira do Marcador, 21 Remos em Fibra de Vidro, 01 Leme em Fibra de Vidro, 01 Tambor de Marcação em Fibra de Vidro)	6	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
2.2.4	Comunicação(Divulgação/Identificação)								
2.2.4.1	Serviço de produção e instalação de adesivos blackout. Medida 11,00 x 0,40 mts.	12	5.016,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.016,00
	Subtotal (Custos Diretos)		366.465,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.465,60

Observação importante: Os valores preenchidos nestas planilhas, refere-se a valores de referência, após cotação dos 3 orçamentos a entidade deverá substituir os valores por àqueles de menor preço, por item, existentes nos orçamentos cotados.

L.BENS PERMANENTES

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
Item	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
BENS PERMANENTES					
2.2.3.1	06 Barcos Dragon Boat (itens inclusos: Barco, Cabeça de Dragão, Calda de Dragão, Cadeira do Marcador, 21 Remos em Fibra de Vidro, 01 Leme em Fibra de Vidro, 01 Tambor de Marcação em Fibra de Vidro)	6	30.500,00	183.000,00	Item necessário para a execução do projeto
	TOTAL			183.000,00	

M.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Data para repasse	Setembro/2022	Novembro/2022	
Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	Total
01	183.000,00	183.465,60	366.465,60

Este ajuste será liberado em duas parcelas. A primeira após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, e a segunda, 60(sessenta) dias após o pagamento da primeira, visando à execução do projeto "Núcleos de Canoagem Dragon Boat Bahia", no período de 26/09/2022 a 25/05/2023, sendo os 02(dois) primeiros meses (26/09 a 25/11/2022) para aquisição dos barcos e os 06 últimos meses (26/11/2022 a 25/05/2023) para realização da escolinha.

CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA
PRESIDENTE DA FEBAC - FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM

WILTON NEVES BRANDÃO
DIRETOR DE FOMENTO AO ESPORTE

DIOGO RIOS AMARAL
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DA SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 15/09/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila da Conceição Lima, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Rios Amaral, Diretor(a) Substituto(a)**, em 15/09/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00054127928** e o código CRC **BA6B1103**.